

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 98/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde, sediada na R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.645.510/0001-70, sediada à Avenida Nações Unidas Nº 834, Vermelha, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. THIAGO GOMES DUARTE, brasileiro, empresário, portador do RG: 2.232.064 SSP-PI, CPF Nº 995.623.163-00, residente e domiciliado na Cidade de Teresina-PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA instruído através do Processo Administrativo nº 61/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e laboratoriais diversos para o município de Barão de Grajaú-MA, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo n 61/2021, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 2.110.031,18 (dois milhões, cento e dez mil, trinta e um reais e dezoito centavos), conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada:

LOTE I - FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1	A.A.S 100MG	COMP	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00	IMEC
2	ACEBROFILINA XAROPE AD	FRASCO	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	PRATI
3	ACEBROFILINA XAROPE INF	FRASCO	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	PRATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

4	ACICLOVIR 200MG	COMP	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00	PRATI
5	ACICLOVIR CREME 10GR	BISNA GA	300	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00	PRATI
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	HIPOLABOR
7	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRASC O	250	R\$ 11,48	R\$ 2.870,00	NATULAB
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMP	250	R\$ 3,13	R\$ 782,50	E.M.S
9	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10ML	FRASC O	1.250	R\$ 2,65	R\$ 3.312,50	PRATI
10	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	PRATI
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	COMP	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00	DELTA
12	AMBROXOL 15MG/5ML E PEDIÁTRICO	FRASC O	1.000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00	NATULAB
13	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASC O	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	NATIVITA
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMP	225	R\$ 1,75	R\$ 393,75	GEOLAB
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250 MG/ML+62,5MG/ML SUSPENSÃO	FRASC O	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	E.M.S
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASC O	750	R\$ 8,63	R\$ 6.472,50	PRATI
17	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	6.500	R\$ 0,45	R\$ 2.925,00	PRATI

Barão

Jh

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

18	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500 MG +125 MG	COMP	400	R\$ 2,83	R\$ 1.132,00	E.M.S
19	AMPICILINA 250MG 60ML SUSP	FRASCO	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00	PRATI
20	AMPICILINA 500MG	COMP	7.500	R\$ 0,78	R\$ 5.850,00	PRATI
21	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMP	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00	GEOLAB
22	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMP	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00	GEOLAB
23	ATENOLOL 100MG	COMP	7.500	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00	PRATI
24	ATENOLOL 25MG	COMP	12.500	R\$ 0,13	R\$ 1.625,00	PRATI
25	ATENOLOL 50MG	COMP	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	PRATI
26	AZITROMICINA 500MG	COMP	2.250	R\$ 3,98	R\$ 8.955,00	PRATI
27	AZITROMICINA SUSP. 600MG	FRASCO	250	R\$ 19,40	R\$ 4.850,00	PRATI
28	AZITROMICINA SUSP. 900MG	FRASCO	250	R\$ 28,33	R\$ 7.082,50	PRATI
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ 25,30	R\$ 10.120,00	TEUTO
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	R\$ 25,30	R\$ 7.590,00	TEUTO
31	BENZOATO DE BENZILA 25% SOLUÇÃO	FRASCO	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00	PHARMASCIENCE

Alcides

Jh

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

32	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASC O	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00	BELFAR
33	BETAMETASONA, ACETATO+FOSFATO DISSÓD DE BETAM.3MG/ML+3MG/ML INJETÁVEL	AMPO LA	60	R\$ 16,30	R\$ 978,00	CRISTÁLIA
34	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20ML	FRASC O	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00	PRATI
35	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRASC O	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00	NATULAB
36	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00	GEOLAB
37	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	2.500	R\$ 0,38	R\$ 950,00	GEOLAB
38	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500 MG CA)+COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	1.500	R\$ 0,29	R\$ 435,00	NATULAB
39	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMP	400	R\$ 0,33	R\$ 132,00	GERMED
40	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	750	R\$ 0,30	R\$ 225,00	NOVA QUIMICA
41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMP	750	R\$ 0,16	R\$ 120,00	NOVA QUIMICA
42	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMP	750	R\$ 0,18	R\$ 135,00	NOVA QUIMICA

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

43	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	FRASC O	600	R\$ 17,13	R\$ 10.278,00	TEUTO
44	CEFALEXINA 500MG	COMP	6.000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00	ABL
45	CETOCONAZOL 200MG	COMP	7.500	R\$ 0,53	R\$ 3.975,00	PRATI
46	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU	FRASC O	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00	GEOLAB
47	CETOCONAZOL POMADA 30G	TUBO	500	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00	GEOLAB
48	CIMETIDINA 200MG	COMP	7.500	R\$ 0,63	R\$ 4.725,00	PRATI
49	CINARIZINA 25MG	COMP	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00	NEOQUIMICA
50	CINARIZINA 75MG	COMP	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	NEOQUIMICA
51	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	2.750	R\$ 0,60	R\$ 1.650,00	PRATI
52	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG CÁPSULA	CÁPS	225	R\$ 3,91	R\$ 879,75	TEUTO
53	CLORETO DE POTÁSSIO 6% 100ML	FRASC O	200	R\$ 4,43	R\$ 886,00	PRATI
54	COMPLEXO B 100ML XAROPE	FRASC O	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	NATIVA
55	COMPLEXO B DRÁGEA	DRÁG EA	8.750	R\$ 0,10	R\$ 875,00	NATULAB
56	COMPLEXO B GOTAS	FRASC O	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50	NATIVA
57	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNA GA	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00	SANVAL
58	DEXAMETASONA 4MG	COMP	2.500	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00	TEUTO
59	DEXAMETASONA ELIXIR C/100ML	FRASC O	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	FARMACE

Bláscio *Pg*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	225	R\$ 3,60	R\$ 810,00	NATULAB
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMP	1.250	R\$ 0,10	R\$ 125,00	GEOLAB
62	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	17.500	R\$ 0,18	R\$ 3.150,00	GEOLAB
63	DICLOFENACO RESINATO 20ML GTS	FRASCO	875	R\$ 7,90	R\$ 6.912,50	CIMED
64	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	26.250	R\$ 0,20	R\$ 5.250,00	GEOLAB
65	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	2.500	R\$ 0,28	R\$ 700,00	PHARLAB
66	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FRASCO	100	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00	PRATI
67	DIMETICONA 40MG	COMP	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00	PRATI
68	DIMETICONA GOTAS	FRASCO	250	R\$ 2,75	R\$ 687,50	HIPOLABOR
69	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMP	7.500	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00	PRATI
70	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00	NATULAB
71	ENALAPRIL 5MG	COMP	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	IFARMA
72	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMP	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	SANVAL
73	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMP	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00	SANVAL
74	ERITROMICINA, ESTOLATO 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	300	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00	PRATI
75	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	250	R\$ 1,83	R\$ 457,50	HIPOLABOR
76	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	250	R\$ 0,65	R\$ 162,50	GEOLAB

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

77	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	1.750	R\$ 0,90	R\$ 1.575,00	HIPOLABOR
78	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTRAL 0,03MG + 0,15MG (CICLO 21)	COMP	4.375	R\$ 0,78	R\$ 3.412,50	MABRAS
79	FENOTEROL, BROMETO GOTAS	FRASC O	650	R\$ 2,43	R\$ 1.579,50	HIPOLABOR
80	FLORAX ADULTO	FRASC O	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50	HEBRON
81	FLORAX INFANTIL	FRASC O	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50	HEBRON
82	FLUCONAZOL 150MG	CÁPS	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00	PHARLAB
83	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	GEOLAB
84	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00	GEOLAB
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00	PHARLAB
86	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5.500	R\$ 0,20	R\$ 1.100,00	PHARLAB
87	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	375	R\$ 5,58	R\$ 2.092,50	NATULAB
88	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COMP	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00	GEOLAB
89	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASC O	1.000	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00	GEOLAB
90	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMP	7.500	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00	PRATI
91	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	FRASC O/AMP	300	R\$ 67,88	R\$ 20.364,00	ASPEN

Jhm

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

92	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	FRASC O/AMP	300	R\$ 67,88	R\$ 20.364,00	ASPEN
93	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRASC O	600	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00	IMEC
94	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, 0,25MG/ML, COM 20ML	FRASC O	925	R\$ 3,43	R\$ 3.172,75	PRATI
95	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00	E.M.S
96	ITRACONAZOL 100MG	CÁPS	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50	GEOLAB
97	IVERMECTINA 6MG	COMP	750	R\$ 4,38	R\$ 3.285,00	VITAMEDIC
98	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	FRASC O	125	R\$ 17,33	R\$ 2.166,25	NATULAB
99	LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG	COMP	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50	TEUTO
100	LEVOTIROXINA 112MCG	COMP	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	MERCK
101	LEVOTIROXINA 125MCG	COMP	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00	MERCK
102	LEVOTIROXINA 150MCG	COMP	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00	MERCK
103	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) GEL	TUBO	125	R\$ 7,73	R\$ 966,25	PHARLAB
104	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, GEL 2% C/30G	TUBO	500	R\$ 7,73	R\$ 3.865,00	PHARLAB
105	LIDOCAÍNA SPRAY 50ML	FRASC O	80	R\$ 107,50	R\$ 8.600,00	HIPOLABOR

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

106	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMP	1.750	R\$ 0,25	R\$ 437,50	CIMED
107	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO	800	R\$ 17,45	R\$ 13.960,00	GEOLAB
108	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	8.000	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00	PRATI
109	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	2.500	R\$ 0,23	R\$ 575,00	PRATI
110	MEBENDAZOL 100MG	COMP	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	BELFAR
111	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FRASCO	1.750	R\$ 3,53	R\$ 6.177,50	NATULAB
112	METFORMINA 500MG	COMP	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00	PRATI
113	METFORMINA 850MG	COMP	10.500	R\$ 0,23	R\$ 2.415,00	PRATI
114	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00	HIPOLABOR
115	METILDOPA 500MG	COMP	7.000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00	HIPOLABOR
116	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2.500	R\$ 0,30	R\$ 750,00	HIPOLABOR
117	METOCLOPRAMIDA 10ML GOTAS	FRASCO	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	MARIOL
118	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG. 50G + APLICADORES	BISNAGA	438	R\$ 15,23	R\$ 6.670,74	PRATI
119	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	BISNAGA	1.000	R\$ 12,15	R\$ 12.150,00	SANVAL
120	METRONIDAZOL 250MG	COMP	3.750	R\$ 0,28	R\$ 1.050,00	PRATI
121	METRONIDAZOL SUSP. 100ML	FRASCO	875	R\$ 8,75	R\$ 7.656,25	BELFAR

Handwritten signature

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

122	METROPOLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMP	250	R\$ 2,23	R\$ 557,50	MEDLEY
123	MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/G) CREME 28G	TUBO	375	R\$ 4,25	R\$ 1.593,75	HIPOLABOR
124	MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/G) CREME VAGINAL + APLICADOR, 80G	BISNAGA	400	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00	HIPOLABOR
125	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	BISNAGA	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00	PRATI
126	NIFEDIPINO 10MG	COMP	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50	NEOQUIMICA
127	NIFEDIPINO 20MG	COMP	250	R\$ 0,23	R\$ 57,50	GEOLAB
128	NIMESULIDA 100MG	COMP	12.625	R\$ 0,20	R\$ 2.525,00	PRATI
129	NIMESULIDA GOTAS 15ML	FRASCO	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	GEOLAB
130	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	750	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50	PRATI
131	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNAGA	750	R\$ 11,58	R\$ 8.685,00	PRATI
132	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00	BIOLAB
133	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	FRASCO	175	R\$ 7,50	R\$ 1.312,50	NUTRIEX
134	ÓLEO MINERAL USO ORAL	FRASCO	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00	NATULAB
135	OMEPRAZOL 20MG	CÁPS	7.500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00	HIPOLABOR

Alcino

74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

136	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 4MG COMPRIMIDO	COMP	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00	BIOLAB
137	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 8MG COMPRIMIDO	COMP	400	R\$ 13,58	R\$ 5.432,00	BIOLAB
138	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/10ML	FRASC O	3.750	R\$ 2,38	R\$ 8.925,00	NATULAB
139	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	6.500	R\$ 0,23	R\$ 1.495,00	PRATI
140	PARACETAMOL 750MG	COMP	7.000	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00	PRATI
141	PASTA – D'ÁGUA PASTA	POTE	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00	VIDORA
142	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG PÓ	ENVE LOPE	150	R\$ 19,75	R\$ 2.962,50	UNIPHAR
143	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FRASC O	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50	IFAL
144	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASC O	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	IFAL
145	PHOSFOENEMA 130ML	FRASC O	150	R\$ 14,58	R\$ 2.187,00	NATULAB
146	POVIDINE DEGERMANTE	FRASC O	125	R\$ 54,55	R\$ 6.818,75	RIOQUIMICA
147	PREDNISOLONA 20MG	COMP	2.500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00	SANVAL
148	PREDNISONA 20MG	COMP	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	SANVAL
149	PREDNISONA 5MG	COMP	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00	SANVAL
150	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	400	R\$ 0,41	R\$ 164,00	CRISTÁLIA
151	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	COMP	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	SANVAL

gjm

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

152	SAIS P/ REIDRATAÇÃO; PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.250	R\$ 1,10	R\$ 2.475,00	NATULAB
153	SALBUTAMOL SUSP. 100ML	FRASCO	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	NATULAB
154	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	3.000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00	PHARLAB
155	SINVASTATINA 10MG	COMP	400	R\$ 0,13	R\$ 52,00	DIFFUCAP
156	SINVASTATINA 20MG	COMP	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00	SANVAL
157	SINVASTATINA 40MG	COMP	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00	SANVAL
158	SULFADIAZINA DE PRATA 1% C/400G	POTE	125	R\$ 84,23	R\$ 10.528,75	PRATI
159	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	TUBO	75	R\$ 9,50	R\$ 712,50	PRATI
160	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 400MG +80MG COMPRIMIDO	COMP	2.250	R\$ 0,38	R\$ 855,00	PRATI
161	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 40MG/ML +8MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100ML	FRASCO	800	R\$ 11,25	R\$ 9.000,00	LEGRAND
162	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,83	R\$ 5.745,00	NATULAB
163	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	NATULAB
164	TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG	COMP	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50	TEUTO

Milício *Pg*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

165	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50	BIOSINTÉTICA
166	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COMP	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00	UNIÃO QUÍMICA
167	VASELINA POMADA 30G	BISNAGA	300	R\$ 10,78	R\$ 3.234,00	RIOQUÍMICA
168	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	1.750	R\$ 2,88	R\$ 5.040,00	NATULAB
VALOR TOTAL					R\$ 551.936,99	
#NOME?						

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5ML	AMPOLA	600	R\$ 11,38	R\$ 6.828,00	HIPOLABOR
2	ÁGUA BIDEUTILADA P/INJEÇÃO COM 10ML	AMPOLA	3.000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00	FARMACE
3	ÁGUA BIDEUTILADA P/INJEÇÃO COM 5ML	AMPOLA	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	SAMTEC
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	1.000	R\$ 6,13	R\$ 6.130,00	FARMACE
5	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMPOLA	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00	TEUTO
6	AMINOFILINA 24MG/ML COM 10ML	AMPOLA	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00	FARMACE
7	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3ML	AMPOLA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	HIPOLABOR
8	AMPICILINA 1G	FRASCO	500	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00	TEUTO

[assinatura] *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

9	BETAMETASONA, FOSF. DISSÓDICO 5MG/ML 1ML	AMPO LA	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00	CRISTÁLIA
10	BIRCABONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMPO LA	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00	FARMACE
11	BROMOPRIDA 10MG/ML COM 2ML	AMPO LA	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00	UNIÃO QUIMICA
12	BROMOPRIDA 5MG/ML COM 2ML	AMPO LA	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00	HIPOLABOR
13	BUPIVACAÍNA PESADA, CLORIDRATO DE, 0,5% COM 4ML	AMPO LA	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00	HIPOLABOR
14	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO LA	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00	HIPOLABOR
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/1ML	AMPO LA	1.500	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00	FARMACE
16	CEFALOTINA 1G	AMPO LA	600	R\$ 25,78	R\$ 15.468,00	ABL
17	CEFTRIAXONA 1G	FRASC O	600	R\$ 32,05	R\$ 19.230,00	BLAU
18	CETAMINA, CLORIDRATO DE	AMPO LA	150	R\$ 35,35	R\$ 5.302,50	CRISTÁLIA
19	CETOPROFENO 100MG IM 2ML C/50	AMPO LA	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00	HIPOLABOR
20	CIMETIDINA 300MG/ML, C/2ML	AMPO LA	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	HYPOFARMA
21	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, BOLSA C/100ML	BOLS A	400	R\$ 75,40	R\$ 30.160,00	FRESENIUS
22	CLINDAMICINA 600MG/ 4ML	AMPO LA	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	HIPOLABOR

Albino

99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% C/10ML	AMPO LA	2.250	R\$ 0,98	R\$ 2.205,00	SAMTEC
24	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56MEQ/ML (19,1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO LA	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	SAMTEC
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO LA	1.000	R\$ 0,83	R\$ 830,00	FARMACE
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASC O	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50	NATULAB
27	CLORETO DE SÓDIO 10% C/10ML	AMPO LA	2.250	R\$ 0,98	R\$ 2.205,00	SAMTEC
28	CLORPROMAZINA, 25 MG/5ML, INJETÁVEL	AMPO LA	175	R\$ 4,10	R\$ 717,50	HYPOFARMA
29	COMPLEXO B C/2ML	AMPO LA	3.750	R\$ 1,63	R\$ 6.112,50	HYPOFARMA
30	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML C/2ML	AMPO LA	850	R\$ 3,25	R\$ 2.762,50	UNIÃO QUIMICA
31	DEXAMETOASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML COM 2,5ML	AMPO LA	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	HIPOLABOR
32	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML COM 3ML	AMPO LA	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00	FARMACE
33	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML	AMPO LA	4.000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00	SANTISA

Am

PS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

34	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML INJETÁVEL	AMPO LA	400	R\$ 38,75	R\$ 15.500,00	HIPOLABOR
35	EPINEFRINA 1MG/ML COM 1ML (ADRENALINA)	AMPO LA	700	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00	HIPOLABOR
36	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10MG/ML, C/1ML	AMPO LA	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00	UNIÃO QUIMICA
37	FENITOÍNA INJETÁVEL	AMPO LA	525	R\$ 5,48	R\$ 2.877,00	HIPOLABOR
38	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	AMPO LA	1.200	R\$ 1,73	R\$ 2.076,00	FARMACE
39	FUROSEMIDA 20MG/2ML	AMPO LA	1.200	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00	FARMACE
40	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL	AMPO LA	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	NOVAFARMA
41	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL	AMPO LA	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	NOVAFARMA
42	GENTAMICINA 80MG/ML COM 2ML	AMPO LA	1.500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00	HYPOFARMA
43	GLICOSE 25% C/10 ML	AMPO LA	1.200	R\$ 0,78	R\$ 936,00	FARMACE
44	GLICOSE 50% 10 ML	AMPO LA	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00	FARMACE
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML	AMPO LA	80	R\$ 57,50	R\$ 4.600,00	BLAU
46	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO LA	75	R\$ 9,88	R\$ 741,00	CRISTÁLIA
47	HIDRALAZINA INJETÁVEL	AMPO LA	400	R\$ 11,95	R\$ 4.780,00	CRISTÁLIA
48	HIDROCORTISONA 100MG	AMPO LA	1.000	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00	BLAU

Alm
Alm

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

49	HIDROCORTISONA 500MG	AMPO LA	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	NOVAFARMA
50	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML INJ	AMPO LA	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00	BIOLAB
51	ISOXUPRINA 10MG 2ML	AMPO LA	100	R\$ 40,83	R\$ 4.083,00	APSEN
52	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO LA	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	HIPOLABOR
53	MANITOL 20% BOLSA SF 250ML	BOLS A	300	R\$ 15,13	R\$ 4.539,00	FRESENIUS
54	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2MG/ML C/1ML	AMPO LA	600	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00	UNIÃO QUIMICA
55	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML	AMPO LA	1.500	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00	SANTISA
56	METRONIDAZOL 5MG/ML COM 100ML	BOLS A	900	R\$ 10,55	R\$ 9.495,00	FARMACE
57	MIDAZOLAN 15MG/3ML	AMPO LA	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00	HIPOLABOR
58	MORFINA 10MG/ML, C/1ML	AMPO LA	400	R\$ 17,95	R\$ 7.180,00	CRISTÁLIA
59	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 1MG/ML	AMPO LA	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00	HIPOLABOR
60	NORETISTERONA, ENANTATO +ESTRADIOL, VALERATO 50MG/ML+5MG/ML SOL INJET	AMPO LA	200	R\$ 62,70	R\$ 12.540,00	MABRA
61	OCITOCINA 5UI/ML C/1ML	AMPO LA	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00	UNIÃO QUIMICA

rubrica

Jhm

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

62	OMEPRAZOL 40MG 10ML	FRASCO	200	R\$ 58,75	R\$ 11.750,00	BLAU
63	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMPOLA	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	HIPOLABOR
64	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO	1.250	R\$ 6,40	R\$ 8.000,00	NOVAFARMA
65	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO	750	R\$ 4,83	R\$ 3.622,50	NOVAFARMA
66	PENICILINA BENZATINA 1200MG PÓ P SUSP	FRASCO	300	R\$ 25,30	R\$ 7.590,00	TEUTO
67	PENICILINA BENZATINA 600MG PÓ P SUSP	FRASCO	250	R\$ 22,38	R\$ 5.595,00	TEUTO
68	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML COM 2ML	AMPOLA	600	R\$ 6,18	R\$ 3.708,00	UNIÃO QUÍMICA
69	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ML COM 2ML	AMPOLA	1.100	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00	SANVAL
70	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML	FRASCO	500	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00	FARMACE
71	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00	HALEX ISTAR
72	SOLUÇÃO RINGER, SEM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00	FRESENIUS
73	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00	FARMACE
74	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 250ML	FRASCO	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	FARMACE
75	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500ML	FRASCO	3.000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00	FARMACE
76	SORO GLICOFISIOLÓGICO, COM 500ML	FRASCO	2.000	R\$ 9,18	R\$ 18.360,00	FRESENIUS
77	SORO GLICOSADO 5%, COM 500ML	FRASCO	2.000	R\$ 6,68	R\$ 13.360,00	FARMACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

78	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPO LA	125	R\$ 2,05	R\$ 256,25	SAMTEC
79	TENOXCAN 20MG	AMPO LA	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	GENOM
80	TENOXCAN 40MG	AMPO LA	300	R\$ 21,25	R\$ 6.375,00	UNIÃO QUIMICA
81	VITAMINA C INJETÁVEL 100MG/ML C/5ML	AMPO LA	2.500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00	FARMACE
82	VITAMINA K 10MG/ML COM 1ML	AMPO LA	1.750	R\$ 4,75	R\$ 8.312,50	HIPOLABOR
VALOR TOTAL					R\$ 470.931,75	
#NOME?						

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA	CÁPS	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	BIOLAB
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	COMP	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00	BIOLAB
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/5ML XAROPE	FRASC O	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00	HIPOLABOR
4	ALPRAZOLAN 0,5MG	COMP	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00	E.M.S
5	ALPRAZOLAN 1MG	COMP	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00	E.M.S
6	ALPRAZOLAN 2MG	COMP	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00	E.M.S
7	AMATO TOPIRAMATO 25MG	COMP	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00	CRISTÁLIA
8	AMATO TOPIRAMATO 50MG	COMP	350	R\$ 2,35	R\$ 822,50	CRISTÁLIA
9	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO	COMP	1.750	R\$ 0,40	R\$ 700,00	CRISTÁLIA

rubrica

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

10	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 75MG COMPRIMIDO	COMP	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00	CRISTÁLIA
11	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMP	400	R\$ 0,55	R\$ 220,00	CRISTÁLIA
12	BROMAZEPAM 3MG	COMP	450	R\$ 0,30	R\$ 135,00	UNIÃO QUIMICA
13	BROMAZEPAM 6MG	COMP	450	R\$ 0,48	R\$ 216,00	E.M.S
14	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMP	1.600	R\$ 0,98	R\$ 1.568,00	CRISTÁLIA
15	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	COMP	225	R\$ 25,00	R\$ 5.625,00	UNIÃO QUIMICA
16	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	COMP	1.600	R\$ 1,85	R\$ 2.960,00	CRISTÁLIA
17	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00	HIPOLABOR
18	CITALOPRAN, BROMIDRATO 20MG	COMP	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00	PRATI
19	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00	E.M.S
20	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	750	R\$ 0,35	R\$ 262,50	CRISTÁLIA
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00	HIPOLABOR
22	CLONAZEPAM 2MG	COMP	750	R\$ 0,38	R\$ 285,00	CRISTÁLIA
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPO LA	750	R\$ 5,68	R\$ 4.260,00	CRISTÁLIA
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG	COMP	450	R\$ 0,80	R\$ 360,00	CRISTÁLIA
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG	COMP	450	R\$ 0,53	R\$ 238,50	CRISTÁLIA

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

26	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	60	R\$ 14,65	R\$ 879,00	CRISTÁLIA
27	DIAZEPAM 10MG	COMP	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00	CRISTÁLIA
28	DIAZEPAM 5MG	COMP	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00	CRISTÁLIA
29	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPO LA	3.200	R\$ 3,03	R\$ 9.696,00	CRISTÁLIA
30	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00	GEOLAB
31	FENITOÍNA 100MG	COMP	1.750	R\$ 0,43	R\$ 752,50	HIPOLABOR
32	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	AMPO LA	600	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	HIPOLABOR
33	FENOBARBITAL 100MG	COMP	1.750	R\$ 0,38	R\$ 665,00	CRISTÁLIA
34	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMPO LA	450	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00	CRISTÁLIA
35	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00	CRISTÁLIA
36	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	AMPO LA	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50	HIPOLABOR
37	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMPO LA	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00	HIPOLABOR
38	FLUOXETINA 20MG	COMP	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00	HIPOLABOR
39	HALOPERIDOL 1MG	COMP	2.500	R\$ 0,33	R\$ 825,00	CRISTÁLIA
40	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML	FRASC O	75	R\$ 11,30	R\$ 847,50	CRISTÁLIA
41	HALOPERIDOL 5MG	COMP	375	R\$ 0,53	R\$ 198,75	CRISTÁLIA
42	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPO LA	270	R\$ 6,68	R\$ 1.803,60	CRISTÁLIA

rubrica

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

43	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML 1ML	AMPO LA	150	R\$ 19,88	R\$ 2.982,00	UNIÃO QUIMICA
44	IMIPRAMINA 25MG	COMP	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00	CRISTÁLIA
45	ISOFLURANO 100ML, ANESTÉSICO	FRASC O	15	R\$ 266,30	R\$ 3.994,50	CRISTÁLIA
46	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMP	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00	CRISTÁLIA
47	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMP	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00	CRISTÁLIA
48	LEVOMEPRMAZINA GTS 20ML	FRASC O	300	R\$ 53,63	R\$ 16.089,00	CRISTÁLIA
49	MIDAZOLAM 50MG 10ML	FRASC O	300	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00	HIPOLABOR
50	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPO LA	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00	HIPOLABOR
51	MIDAZOLAM, MALEATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	75	R\$ 38,85	R\$ 2.913,75	CRISTÁLIA
52	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	75	R\$ 30,45	R\$ 2.283,75	HEBRON
53	NEULEPTIL 10MG	COMP	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00	SANOFI
54	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00	RANBAXY
55	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00	RANBAXY
56	PAROXETINA 20MG	COMP	750	R\$ 0,53	R\$ 397,50	PHARLAB
57	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG	COMP	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00	GEOLAB

JAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

58	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	COMP	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	GEOLAB
59	RISPERIDONA 1MG/	COMP	750	R\$ 0,80	R\$ 600,00	CRISTÁLIA
60	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	75	R\$ 35,13	R\$ 2.634,75	CRISTÁLIA
61	RISPERIDONA 2MG	COMP	750	R\$ 0,90	R\$ 675,00	CRISTÁLIA
62	RISPERIDONA 3MG	COMP	750	R\$ 1,13	R\$ 847,50	CRISTÁLIA
63	SERTRALINA 50MG	COMP	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00	GEOLAB
64	SEVOFLURANO 100ML	FRASCO	5	R\$ 501,25	R\$ 2.506,25	CRISTÁLIA
65	SEVOFLURANO 250ML	FRASCO	5	R\$ 1.218,50	R\$ 6.092,50	CRISTÁLIA
66	TRAMADOL 100MG 2ML	AMPOLA	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00	HIPOLABOR

VALOR TOTAL

**R\$
117.388,85**

#NOME?

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100	PCT.	150	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00	ESTILO
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PCT C/20 UND	PCT.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	MARDAM
3	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	LITRO	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	DINÂMICA
4	ÁCIDO PARACÉTICO 5% 5000ML	GALÃO	5	R\$ 306,90	R\$ 1.534,50	RIOQUIMICA
5	AFASTADOR GRANDE	UNID.	8	R\$ 28,23	R\$ 225,84	ABC
6	AFASTADOR PEQUENO	UNID.	8	R\$ 26,35	R\$ 210,80	ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

7	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LITRO	125	R\$ 10,55	R\$ 1.318,75	RIOQUIMICA
8	AGULHA RAQUEANESTESIA 22G	UNID.	75	R\$ 18,33	R\$ 1.374,75	UNISIS
9	AGULHA RAQUEANESTESIA 23G	UNID.	75	R\$ 18,33	R\$ 1.374,75	UNISIS
10	AGULHA RAQUEANESTESIA 25G	UNID.	60	R\$ 18,33	R\$ 1.099,80	UNISIS
11	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5 C/100	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	SOLIDOR
12	AGULHAS DESCARTÁVEIS 20X5,5 C/100	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	SOLIDOR
13	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X7 C/100	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	SOLIDOR
14	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X8 C/100	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	SOLIDOR
15	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X7 C/100	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	SOLIDOR
16	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X8 C/100	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	SOLIDOR
17	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12 C/100	CAIXA	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	SOLIDOR
18	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	FRASC O	125	R\$ 11,80	R\$ 1.475,00	ITAJÁ

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% C/1.000ML	FRASC O	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00	LIMPEBEM
20	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL	FRASC O	600	R\$ 11,75	R\$ 7.050,00	LIMPEBEM
21	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	FRASC O	300	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00	RIOQUIMICA
22	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDA DE	300	R\$ 21,40	R\$ 6.420,00	NATHY
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 ROLOS	PACO TE	200	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00	ORTOFEN
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/12 ROLOS	PACO TE	200	R\$ 14,58	R\$ 2.916,00	ORTOFEN
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/12 ROLOS	PACO TE	200	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00	ORTOFEN
26	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNID.	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00	JPROLAB
27	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID.	100	R\$ 5,73	R\$ 573,00	JPROLAB
28	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRADUADA 250ML BICO CURVO	UNID.	100	R\$ 5,58	R\$ 558,00	JPROLAB
29	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRADUADA 500ML BICO CURVO	UNID.	100	R\$ 5,58	R\$ 558,00	JPROLAB
30	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	UNID	5	R\$ 354,26	R\$ 1.771,30	FAVA
31	APARADEIRA MASCULINA EM AÇO INOXIDÁVEL (PAPAGAIO)	UNID	5	R\$ 210,74	R\$ 1.053,70	FAVA
32	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UNID	30	R\$ 175,23	R\$ 5.256,90	INCOTERM
33	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA, C/RODÍZIO	UNID	2	R\$ 693,53	R\$ 1.387,06	P. A. MED
34	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UNID	30	R\$ 148,85	R\$ 4.465,50	P. A. MED
35	ATADURA CREPE 10CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00	ORTOFEN
36	ATADURA CREPE 12CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100	R\$ 19,13	R\$ 1.913,00	ORTOFEN
37	ATADURA CREPE 15CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00	ORTOFEN
38	ATADURA CREPE 20CM X 1,80M 13F, PCT C/12	DUZIA	100	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00	ORTOFEN

Handwritten signature and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

39	ATADURA CREPOM 10CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00	ORTOFEN
40	ATADURA CREPOM 12CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00	ORTOFEN
41	ATADURA CREPON 15CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00	ORTOFEN
42	ATADURA CREPON 20CM X 1,2M 9F C/12	DUZIA	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00	ORTOFEN
43	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CAIXA	13	R\$ 59,53	R\$ 773,89	ORTOFEN
44	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CAIXA	13	R\$ 87,88	R\$ 1.142,44	ORTOFEN
45	ATADURA GESSADA 20CM C/20	CAIXA	13	R\$ 155,93	R\$ 2.027,09	ORTOFEN
46	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNID.	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	ANADONA
47	BANDEJA 22X12X1,5	UNID.	13	R\$ 68,46	R\$ 889,98	FAVA
48	BENGALA TIPO T ALUMINIO	UNID	5	R\$ 86,25	R\$ 431,25	ALO
49	BOLSA COLOSTOMIA 30MM	UNID	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	MEDSONDA
50	BOLSA COLOSTOMIA 50MM	UNID	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	MEDSONDA
51	BOLSA COLOSTOMIA 63MM	UNID	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00	MEDSONDA
52	CABO DE BISTURI	UNID.	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00	ABC
53	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50	PACO TE	200	R\$ 146,83	R\$ 29.366,00	ORTOFEN
54	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO N° 18	UNID.	1.750	R\$ 1,55	R\$ 2.712,50	SOLIDOR

Am

Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

55	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 20	UNID.	1.500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	SOLIDOR
56	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 22	UNID.	1.500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	SOLIDOR
57	CATÉTER INTRAVENOSO GELCO Nº 24	UNID.	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00	SOLIDOR
58	CATÉTER NASAL SONDA Nº 04	UNID.	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00	FOYOMED
59	CATÉTER NASAL SONDA Nº 06	UNID.	800	R\$ 1,23	R\$ 984,00	FOYOMED
60	CATÉTER NASAL SONDA Nº 08	UNID.	800	R\$ 1,23	R\$ 984,00	FOYOMED
61	CATÉTER NASAL SONDA Nº 10	UNID.	800	R\$ 1,23	R\$ 984,00	FOYOMED
62	CATÉTER NASAL SONDA Nº 12	UNID.	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00	FOYOMED
63	CATÉTER NASAL SONDA Nº 14	UNID.	800	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00	FOYOMED
64	CATÉTER NASAL SONDA Nº 16	UNID.	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00	FOYOMED
65	CATÉTER NASAL SONDA Nº 18	UNID.	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00	FOYOMED
66	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNID.	800	R\$ 1,83	R\$ 1.464,00	MEDSONDA
67	CLAMP UMILICAL	UNID.	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00	MEDSONDA
68	CLOREXIDINA 2% 1000ML	UNID.	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	RIOQUIMICA
69	COLCHÃO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	UNID	3	R\$ 224,75	R\$ 674,25	AG
70	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90	UNID	3	R\$ 224,75	R\$ 674,25	AG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

71	COLETOR DE URINA (SISTEMA ABERTO), 1.200ML	UNID.	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00	MEDSONDA
72	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO), 2.000ML	UNID.	800	R\$ 6,10	R\$ 4.880,00	LABOR IMPORT
73	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/10	PACOTE	150	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00	FOYOMED
74	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L	UNID.	1.250	R\$ 9,45	R\$ 11.812,50	DESCARBOX
75	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11F C/500	PACOTE	300	R\$ 23,70	R\$ 7.110,00	ORTOFEN
76	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP	UNID.	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	MEDSONDA
77	CUBA RIM	UNID.	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00	GOLGRAN
78	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1000ML	LITRO	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25	RIOQUIMICA
79	DISPOSITIVO URINÁRIO N°4 C/EXTENSÃO	UNID	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30	MADEITEX
80	DISPOSITIVO URINÁRIO N°6 C/EXTENSÃO	UNID	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30	MADEITEX
81	DISPOSITIVO URINÁRIO N°6 S/EXTENSÃO	UNID	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50	MADEITEX
82	DRENO DE PENROSE N° 1	UNID.	25	R\$ 2,67	R\$ 66,75	MADEITEX
83	DRENO DE PENROSE N° 2	UNID.	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50	MADEITEX
84	DRENO DE PENROSE N° 3	UNID.	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00	MADEITEX

[assinatura] *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

85	DRENO DE PENROSE Nº 4	UNID.	25	R\$ 3,88	R\$ 97,00	MADEITEX
86	EQUIPO P/ SORO MACROG FLEX C/INJETOR LATERAL FILTRO E ENTRADA DE AR	UNID.	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	LABOR IMPORT
87	EQUIPO P/ SORO MICROG C/INJETOR LATERAL FILTRO E ENTRADA DE AR	UNID.	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50	MEDSONDA
88	EQUIPO P/ TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UNID.	3.000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00	LAMEDID
89	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO ANTI-SÉPTICA	UNID.	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50	RIOQUIMICA
90	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESC	UNID.	750	R\$ 0,60	R\$ 450,00	KOLPLAST
91	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	UNID.	600	R\$ 12,73	R\$ 7.638,00	MISSNER
92	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA	PACOTE	600	R\$ 19,58	R\$ 11.748,00	KOLPLAST
93	ESPÉCULO VAGINAL TAM "G"	UNID.	750	R\$ 1,73	R\$ 1.297,50	KOLPLAST
94	ESPÉCULO VAGINAL TAM "M"	UNID.	750	R\$ 1,58	R\$ 1.185,00	KOLPLAST
95	ESPÉCULO VAGINAL TAM "P"	UNID.	650	R\$ 1,48	R\$ 962,00	KOLPLAST
96	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES	UNID	3	R\$ 28,35	R\$ 85,05	SOLIDOR
97	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UNID	3	R\$ 44,20	R\$ 132,60	P. A. MED
98	ÉTER SULFÚRICO 1000ML	UNID	13	R\$ 58,85	R\$ 765,05	RIOQUIMICA
99	FILME P/ ULTRASSOM UPP-110S	ROLO	50	R\$ 154,75	R\$ 7.737,50	SONY
100	FILME P/RAIO-X 18X24	CAIXA	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00	FUJI
101	FILME P/RAIO-X 24X30	CAIXA	3	R\$ 337,50	R\$ 1.012,50	FUJI
102	FILME P/RAIO-X 30X40	CAIXA	3	R\$ 555,00	R\$ 1.665,00	FUJI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

103	FILME P/RAIO-X 35X35	CAIXA	3	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00	FUJI
104	FILME P/RAIO-X 35X43	CAIXA	3	R\$ 715,00	R\$ 2.145,00	FUJI
105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 4CM C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
106	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
107	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
108	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
109	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 3CM C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
110	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 3CM C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
111	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3CM C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
112	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2CM C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
113	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40	SHALON
114	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/AGULHA C/24	CAIXA	75	R\$ 62,40	R\$ 4.680,00	SHALON
115	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	75	R\$ 62,40	R\$ 4.680,00	SHALON
116	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	75	R\$ 62,40	R\$ 4.680,00	SHALON
117	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	CAIXA	75	R\$ 62,40	R\$ 4.680,00	SHALON

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

118	FIO DE SUTURA NYLON 5.0	CAIXA	75	R\$ 62,40	R\$ 4.680,00	SHALON
119	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	UNID.	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00	CRAL
120	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00	MISSNER
121	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNID	150	R\$ 6,55	R\$ 982,50	MISSNER
122	FITA MICROPORE 50MM/10M	UNID.	125	R\$ 11,05	R\$ 1.381,25	MAXICOR
123	FIXADOR AUTOMÁTICO RAIO-X 38LT	GALÃO O	2	R\$ 512,50	R\$ 1.025,00	FUJI
124	FIXADOR CELULAR P/CITOLOGIA C/100ML	UNID.	50	R\$ 14,53	R\$ 726,50	KOLPLAST
125	FORMOL 10% 1000ML	FRASC O	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	LENZ
126	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G C/8	PACO TE	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50	MARDAM
127	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M C/8	PACO TE	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50	MARDAM
128	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P C/8	PACO TE	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50	MARDAM
129	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXG	PACO TE	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50	MARDAM
130	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	PACO TE	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50	MARDAM
131	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	PACO TE	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50	MARDAM
132	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	PACO TE	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50	MARDAM
133	GARROTE (TUBO LATEX 200)	METR O	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00	LEMGRUBER
134	GARROTE (TUBO LATEX 204)	METR O	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50	LEMGRUBER
135	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	PACO TE	150	R\$ 42,53	R\$ 6.379,50	ORTOFEN
136	GEL LUBRIFICANTE SACHÊ 5G	UNID	25	R\$ 1,08	R\$ 27,00	CARBOGEL
137	GEL P/ECG 1KG	FRASC O	50	R\$ 15,55	R\$ 777,50	CARBOGEL
138	GEL P/ULTRASSONOGRRAFIA	GALÃO	60	R\$	R\$	CARBOGEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	5KG	O		43,20	2.592,00	
139	GLICOSÍMETRO	UNID	10	R\$ 95,95	R\$ 959,50	ON CALL PLUS
140	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000ML	LITRO	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50	RIOQUIMICA
141	KIT PAPANICOLAU G	KIT	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00	KOLPLAST
142	KIT PAPANICOLAU M	KIT	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00	KOLPLAST
143	KIT PAPANICOLAU P	KIT	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00	KOLPLAST
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	CAIXA	125	R\$ 61,48	R\$ 7.685,00	SOLIDOR
145	LÂMINA FOSCA	UNID.	800	R\$ 12,80	R\$ 10.240,00	GLOBAL TRADE
146	LANCETA P/ PUNÇÃO DIGITAL	CAIXA	100	R\$ 59,75	R\$ 5.975,00	MEDLEVENSO HN
147	LANTERNA P/EXAME CLINICO	UNID	3	R\$ 72,38	R\$ 217,14	MISSOURI
148	LENÇOL DE PAPEL HOSPITAR 50CMX50M	ROLO	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	INDPEL
149	LENÇOL DE PAPEL HOSPITAR 70CMX50M	ROLO	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	INDPEL
150	LUVA CIRÚRGICAS T-7,0 ESTÉRIL C/100	PAR	900	R\$ 3,38	R\$ 3.042,00	DESCARPACK
151	LUVA CIRÚRGICAS T-7,5 ESTÉRIL C/100	PAR	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00	DESCARPACK
152	LUVA CIRÚRGICAS T-8,0 ESTÉRIL C/100	PAR	750	R\$ 3,38	R\$ 2.535,00	DESCARPACK
153	LUVA CIRÚRGICAS T-8,5 ESTÉRIL C/100	PAR	900	R\$ 3,38	R\$ 3.042,00	DESCARPACK
154	LUVA PROCEDIMENTO T-G C/100	CAIXA	125	R\$ 187,50	R\$ 23.437,50	DESCARPACK

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

155	LUVA PROCEDIMENTO T-M C/100	CAIXA	425	R\$ 187,50	R\$ 79.687,50	DESCARPACK
156	LUVA PROCEDIMENTO T-P C/100	CAIXA	250	R\$ 187,50	R\$ 46.875,00	DESCARPACK
157	LUVA PROCEDIMENTO XP C/100	CAIXA	75	R\$ 187,50	R\$ 14.062,50	DESCARPACK
158	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UNID.	23	R\$ 51,85	R\$ 1.192,55	PROTEC
159	MÁSCARA N95	UNID	500	R\$ 28,23	R\$ 14.115,00	DESCARPACK
160	MÁSCARA PFF2	UNID	150	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50	DESCARPACK
161	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50	CAIXA	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	ANADONA
162	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	150	R\$ 14,75	R\$ 2.212,50	SUPERMEDY
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100M	ROLO	30	R\$ 101,18	R\$ 3.035,40	HOSPFLEX
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	ROLO	30	R\$ 126,95	R\$ 3.808,50	HOSPFLEX
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	ROLO	30	R\$ 168,05	R\$ 5.041,50	HOSPFLEX
166	PAPEL LENÇOL 50CMX50M DESCARTÁVEL	ROLO	60	R\$ 10,88	R\$ 652,80	VIP PAPÉIS
167	PAPEL LENÇOL 70CMX50M DESCARTÁVEL	ROLO	75	R\$ 14,63	R\$ 1.097,25	VIP PAPÉIS
168	PINÇA ALLIS	UNID.	10	R\$ 121,93	R\$ 1.219,30	ABC

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

169	PINÇA COCHE	UNID.	8	R\$ 86,10	R\$ 688,80	ABC
170	PINÇA COLLIN CORAÇÃO	UNID.	10	R\$ 148,83	R\$ 1.488,30	ABC
171	PINÇA DISSECAÇÃO SEM DENTE	UNID.	6	R\$ 26,35	R\$ 158,10	ABC
172	PINÇA KELLY CURVA	UNID.	10	R\$ 50,68	R\$ 506,80	ABC
173	PINÇA KELLY RETA	UNID.	10	R\$ 50,68	R\$ 506,80	ABC
174	POVIDINE DEGEMANTE 10% C/1000ML	LITRO	75	R\$ 54,55	R\$ 4.091,25	RIOQUIMICA
175	POVIDINE TÓPICO 10% C/1000ML	LITRO	80	R\$ 51,35	R\$ 4.108,00	RIOQUIMICA
176	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR ACRILICO	UNID	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	SUPERMEDY
177	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DA FILHO	UNID.	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	WILTEX
178	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DA MÃE	UNID.	225	R\$ 1,06	R\$ 238,50	WILTEX
179	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIO-X 38LT	GALÃO O	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00	FUJI
180	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉS PCT C/100)	PACO TE	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00	ANADONA
181	SCALP Nº 19	UNID.	1.750	R\$ 0,43	R\$ 752,50	SOLIDOR
182	SCALP Nº 21	UNID.	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00	SOLIDOR
183	SCALP Nº 23	UNID.	1.750	R\$ 0,40	R\$ 700,00	SOLIDOR
184	SCALP Nº 25	UNID.	2.750	R\$ 0,38	R\$ 1.045,00	SOLIDOR
185	SCALP Nº 27	UNID.	2.250	R\$	R\$	SOLIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

				0,38	855,00	
186	SERINGA 10ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00	SR
187	SERINGA 10ML S/AGULHA	UNID.	1.250	R\$ 0,65	R\$ 812,50	SR
188	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13 X 4,5	UNID.	3.750	R\$ 0,43	R\$ 1.612,50	SR
189	SERINGA 1ML C/AG FIXA P/INSULINA	UNID	1.000	R\$ 0,53	R\$ 530,00	SOLIDOR
190	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	SR
191	SERINGA 20 ML S/AGULHA	UNID.	1.250	R\$ 0,95	R\$ 1.187,50	PROCARE
192	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00	SR
193	SERINGA 3ML S/AGULHA	UNID.	1.250	R\$ 0,35	R\$ 437,50	PROCARE
194	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00	SR
195	SERINGA 5ML S/AGULHA	UNID.	1.250	R\$ 0,40	R\$ 500,00	PROCARE
196	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEILDO 2% COM 1000ML	UNID.	175	R\$ 31,23	R\$ 5.465,25	RIOQUIMICA
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNID.	225	R\$ 1,80	R\$ 405,00	SOLIDOR
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	UNID.	175	R\$ 0,88	R\$ 154,00	MEDSONDA
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	UNID.	175	R\$ 1,80	R\$ 315,00	SOLIDOR
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	UNID.	225	R\$ 2,03	R\$ 456,75	SOLIDOR
201	SONDA FOLEY 2V Nº 08	UNID.	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50	SOLIDOR

rubrica *fy*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

202	SONDA FOLEY 2V N° 10	UNID.	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	SOLIDOR
203	SONDA FOLEY 2V N° 12	UNID.	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50	WELL LEAD
204	SONDA FOLEY 2V N° 14	UNID.	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50	WELL LEAD
205	SONDA FOLEY 2V N° 16	UNID.	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50	SOLIDOR
206	SONDA FOLEY 2V N° 18	UNID.	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50	SOLIDOR
207	SONDA FOLEY 2V N° 20	UNID.	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00	SOLIDOR
208	SONDA FOLEY 2V N° 22	UNID.	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00	SOLIDOR
209	SONDA FOLEY 2V N° 24	UNID.	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50	SOLIDOR
210	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04	UNID.	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00	FOYOMED
211	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06	UNID.	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00	FOYOMED
212	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08	UNID.	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00	MEDSONDA
213	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10	UNID.	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00	MEDSONDA
214	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12	UNID.	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00	MEDSONDA
215	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14	UNID.	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00	MEDSONDA
216	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16	UNID.	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00	MEDSONDA
217	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18	UNID.	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	MEDSONDA
218	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20	UNID.	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00	MEDSONDA

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

219	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08FR	UNID.	15	R\$ 20,80	R\$ 312,00	SOLUMED
220	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UNID.	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50	SOLUMED
221	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UNID.	15	R\$ 21,10	R\$ 316,50	SOLUMED
222	SONDA URETRAL Nº 10	UNID.	1.250	R\$ 1,15	R\$ 1.437,50	SOLIDOR
223	SONDA URETRAL Nº 14	UNID.	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00	SOLIDOR
224	SONDA URETRAL Nº 8	UNID.	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00	SOLIDOR
225	SONDA URETRAL Nº12	UNID.	1.500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00	SOLIDOR
226	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID.	150	R\$ 23,55	R\$ 3.532,50	INCOTERM
227	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR	UNID.	60	R\$ 126,50	R\$ 7.590,00	SUPERMEDY
228	TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR COM 50 TIRAS	CAIXA	150	R\$ 72,50	R\$ 10.875,00	ON CALL PLUS
229	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNID	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00	LABOR IMPORT
230	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PACOTE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	ANADONA

VALOR TOTAL

R\$ 694.220,44

LOTE VII - MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ACETONA PA 1000ML	KIT	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	DINAMICA
2	ÁCIDO ÚRICO 160T	KIT	20	R\$ 94,08	R\$ 1.881,60	BIOCLIN
3	ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	15	R\$ 181,45	R\$ 2.721,75	BIOCLIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

4	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	LTR	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00	CINORD
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 C/100	CX	80	R\$ 67,50	R\$ 5.400,00	SOLIDOR
6	ALBUMINA 500ML	KIT	10	R\$ 71,68	R\$ 716,80	BIOCLIN
7	ÁLCOOL 70% 1000ML	LTR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	LIMPEBEM
8	ALCOOL ABSOLUTO	UNID	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00	DINAMICA
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	RL	80	R\$ 21,40	R\$ 1.712,00	NATHY
10	ALT/TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	KIT	10	R\$ 154,55	R\$ 1.545,50	BIOCLIN
11	ALT/TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	KIT	10	R\$ 154,55	R\$ 1.545,50	BIOCLIN
12	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	10	R\$ 60,48	R\$ 604,80	BIOCLIN
13	AZUL DE METILENO	KIT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	DINAMICA
14	BANDAGEM ADESIVA PÓS- COLETA C/500	CX	30	R\$ 18,98	R\$ 569,40	WILTEX
15	BANHO MARIA 105 TUBOS	UNID	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00	BENFER
16	BASTÃO DE VIDRO FINO 5X300	UNID	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00	RONI ALZI
17	BILIRRUBINA 200ML	KIT	15	R\$ 85,13	R\$ 1.276,95	BIOCLIN
18	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	KIT	8	R\$ 85,13	R\$ 681,04	BIOCLIN
19	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	UNID	8	R\$ 472,65	R\$ 3.781,20	BIOCLIN
20	CAIXA PORTA LÂMINA C/50	UNID	80	R\$ 12,43	R\$ 994,40	CRALPLAST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

21	CÁLCIO ARSEZANO III 100ML	KIT	20	R\$ 132,15	R\$ 2.643,00	BIOCLIN
22	CAPACIDADE LIGADORA DE FERRO 100ML	KIT	10	R\$ 60,48	R\$ 604,80	BIOCLIN
23	CK TOTAL - 60ML	KIT	10	R\$ 340,48	R\$ 3.404,80	BIOCLIN
24	CKMB - 60ML	KIT	10	R\$ 801,93	R\$ 8.019,30	BIOCLIN
25	CLORETOS MONORREAGENTES 100T	KIT	10	R\$ 94,08	R\$ 940,80	BIOCLIN
26	CMV IGG/ IGM	KIT	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	ECO
27	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	30	R\$ 159,05	R\$ 4.771,50	BIOCLIN
28	COLESTEROL HDL (PRECIPITANTE) 200T	KIT	30	R\$ 76,15	R\$ 2.284,50	BIOCLIN
29	COLESTEROL HDL 50ML (PRECIPITANTE)	KIT	30	R\$ 38,08	R\$ 1.142,40	BIOCLIN
30	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	30	R\$ 159,05	R\$ 4.771,50	BIOCLIN
31	COLETOR P/ MAT. PERFUROCORTANTE 03 LITROS	UNID	80	R\$ 35,75	R\$ 2.860,00	LABOR IMPORT
32	COLETOR P/ MAT. PERFUROCORTANTE 07 LITROS	UNID	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00	DESCARBOX
33	COLETOR P/ MAT. PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNID	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00	DESCARBOX
34	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UNID	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00	JPROLAB
35	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 9FIOS	PCT	80	R\$ 21,28	R\$ 1.702,40	ORTOFEN
36	CONTADOR DE CÉLULAS	UNID	2	R\$ 656,25	R\$ 1.312,50	GLOBAL TRADE
37	CORANTE DE GRAM	KIT	10	R\$ 90,95	R\$ 909,50	LABORCLIN
38	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	10	R\$ 91,48	R\$ 914,80	LABORCLIN
39	CREATININA CINÉTICA E PONTO FINAL 250ML	KIT	9	R\$ 80,65	R\$ 725,85	BIOCLIN
40	CREATININA	KIT	15	R\$	R\$	BIOCLIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	COLORIMÉTRICA 500T			80,65	1.209,75	
41	CRONOMETRO	UNID	10	R\$ 122,50	R\$ 1.225,00	BENFER
42	CUBA P/ COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	UNID	15	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50	BRAND
43	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	KIT	4	R\$ 94,08	R\$ 376,32	BIOCLIN
44	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	UNID	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00	KOLPLAST
45	ESCOVA PARA LAVAR TUBO GRANDE	UNID	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00	JPROLAB
46	ESCOVA PARA LAVAR TUBO MÉDIA	UNID	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00	JPROLAB
47	ESCOVA PARA LAVAR TUBO PEQUENA	UNID	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00	JPROLAB
48	FERRO 100ML	KIT	15	R\$ 69,45	R\$ 1.041,75	BIOCLIN
49	FITA P/ TESTE DE GRAVIDEZ	KIT	20	R\$ 358,40	R\$ 7.168,00	BIOCLIN
50	FITA REATIVA P/URINA C/100 TIRAS	FRA	8	R\$ 52,10	R\$ 416,80	SENSITIVE
51	FIXADOR CITOLÓGICO	UNID	80	R\$ 14,53	R\$ 1.162,40	KOLPLAST
52	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA (DGKC) 100ML	KIT	18	R\$ 154,55	R\$ 2.781,90	BIOCLIN
53	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100T	KIT	9	R\$ 154,55	R\$ 1.390,95	BIOCLIN
54	FÓSFOR UV 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	20	R\$ 114,25	R\$ 2.285,00	BIOCLIN
55	FOSFORO COLORIMETRICO 90T	KIT	9	R\$ 60,48	R\$ 544,32	BIOCLIN
56	FOSFORO UV 200T	KIT	6	R\$ 114,25	R\$ 685,50	BIOCLIN
57	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	UNID	5	R\$ 52,85	R\$ 264,25	RONI ALZI
58	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	UNID	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50	RONI ALZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

59	GAMA GT 60ML	KIT	15	R\$ 188,15	R\$ 2.822,25	BIOCLIN
60	GAMA GT CINÉTICO 100T	KIT	5	R\$ 188,15	R\$ 940,75	BIOCLIN
61	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	KIT	30	R\$ 219,53	R\$ 6.585,90	BIOCLIN
62	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICA 500T	KIT	20	R\$ 116,48	R\$ 2.329,60	BIOCLIN
63	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00	ANADONA
64	HBSAG	KIT	10	R\$ 405,45	R\$ 4.054,50	BIOCLIN
65	HCG STRIP	KIT	10	R\$ 358,40	R\$ 3.584,00	BIOCLIN
66	HCV	KIT	10	R\$ 409,93	R\$ 4.099,30	BIOCLIN
67	HDL DIRETO 80ML (BI- REAGENTE)	KIT	20	R\$ 38,08	R\$ 761,60	BIOCLIN
68	HEMOGLOBINA GLICADA C/PADRÃO 26T	KIT	4	R\$ 3.465,28	R\$ 13.861,12	BIOCLIN
69	HEMOGLOBINA PADRÃO	KIT	5	R\$ 49,28	R\$ 246,40	BIOCLIN
70	HIV	KIT	10	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00	BIOCLIN
71	LÂMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA C/50	CX	25	R\$ 21,60	R\$ 540,00	RONI ALZI
72	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	CX	50	R\$ 18,68	R\$ 934,00	RONI ALZI
73	LAMINULA P/MICROSCÓPIO 24X24 C/100	CX	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	RONI ALZI
74	LANCETA DESC. C/200	CX	100	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00	PONTURA
75	LÁPIS DERMOCRÁFICO VERMELHO	UNID	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	PERLIKA
76	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	LTR	12	R\$ 30,90	R\$ 370,80	EXODO
77	LUGOL FORTE 1000ML	LTR	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00	RENYLAB
78	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	20	R\$ 228,48	R\$ 4.569,60	BIOCLIN
79	MAGNÉSIO 200T	KIT	3	R\$ 228,48	R\$ 685,44	BIOCLIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

80	MASCÁRA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50	PCT	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	ANADONA
81	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	UNID	20	R\$ 84,03	R\$ 1.680,60	INTERLAB
82	MICROTUBO EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	3	R\$ 37,50	R\$ 112,50	GLOBAL TRADE
83	MUCOPROTEÍNAS 26T	KIT	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00	BIOCLIN
84	ÓLEO MINERAL	FRA	9	R\$ 25,50	R\$ 229,50	RENYLAB
85	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	20	R\$ 47,05	R\$ 941,00	BIOCLIN
86	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	20	R\$ 49,28	R\$ 985,60	BIOCLIN
87	PANÓTICO N.01 500ML	FRA	5	R\$ 22,95	R\$ 114,75	RENYLAB
88	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	UNID	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	RENYLAB
89	PAPEL DE FILTR QUALITATIVO 12,5 CM C/100	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	INLAB
90	PAPEL LENÇOL DESC. 50X50	RL	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00	INDPEL
91	PCR TEST 100T	KIT	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00	BIOCLIN
92	PÊRA P/PIPETAS	UNID	85	R\$ 62,50	R\$ 5.312,50	JPROLAB
93	PIPETA DE WESTRGREEN	UNID	35	R\$ 5,43	R\$ 190,05	PRECISION
94	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNID	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00	CRALPLAST
95	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	GLOBAL TRADE
96	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/100	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	GLOBAL TRADE
97	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	GLOBAL TRADE
98	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	GLOBAL TRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

99	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	GLOBAL TRADE
100	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UNID	2	R\$ 232,50	R\$ 465,00	GLOBAL TRADE
101	PIPETADOR DE VOL AJUST BICO EM AÇO INOX 10-100 UL	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	GLOBAL TRADE
102	PIPETADOR DE VOL AJUST BICO EM AÇO INOX 200-1000 UL	UNID	2	R\$ 273,75	R\$ 547,50	GLOBAL TRADE
103	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 10 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
104	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 100 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
105	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 1000 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
106	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 20 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
107	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 2000 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
108	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 25 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
109	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 250 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
110	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 300 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

111	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 50 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
112	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 500 UL	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GLOBAL TRADE
113	PIPETADOR DE VOLUME FIXO, EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL 400 UL	UNID	10	R\$ 131,33	R\$ 1.313,30	KACIL
114	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNID	10	R\$ 121,03	R\$ 1.210,30	GLOBAL TRADE
115	PLACA DE PETRI 100X15 VIDRO	UNID	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50	RONI ALZI
116	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EMBA.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	RONI ALZI
117	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	EMBA.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	RONI ALZI
118	PROTEÍNAS TOTAIS 400T	KIT	10	R\$ 73,93	R\$ 739,30	BIOCLIN
119	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	KIT	4	R\$ 73,93	R\$ 295,72	BIOCLIN
120	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	UNID	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	GLOBAL TRADE
121	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UNID	35	R\$ 23,53	R\$ 823,55	GLOBAL TRADE
122	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	ANADONA
123	SORO ANTI-A	FRA	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00	EBRAM
124	SORO ANTI-AB	FRA	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00	EBRAM
125	SORO ANTI-B	FRA	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00	EBRAM

rubrica

JM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

126	SORO ANTI-D	FRA	15	R\$ 104,88	R\$ 1.573,20	EBRAM
127	SORO CONTROLE 1 5ML	KIT	20	R\$ 141,13	R\$ 2.822,60	BIOCLIN
128	SORO CONTROLE 2 5ML	KIT	20	R\$ 141,13	R\$ 2.822,60	BIOCLIN
129	SORO CONTROLE RH	FRA	15	R\$ 52,38	R\$ 785,70	EBRAM
130	SORO DE COOMBS	FRA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	PROTHEMO
131	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	CX	200	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00	LABORCLIN
132	TAMPA P/TUBO 12X75	UNID	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00	GLOBAL TRADE
133	TERMOMETRO P/ESTUFA - 10+320	UNID	5	R\$ 141,48	R\$ 707,40	INCOTERM
134	TERMOMETRO QUIMICO - 10+110 LIQ. VERMELHO	UNID	5	R\$ 87,34	R\$ 436,70	INCOTERM
135	TERMÔMETRO -10 A 250°C	UNID	5	R\$ 464,69	R\$ 2.323,45	INCOTERM
136	TERMOMETRO P/BANHO MARIA -10+60	UNID	10	R\$ 86,14	R\$ 861,40	INCOTERM
137	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T/ AST/ TGO	KIT	20	R\$ 154,55	R\$ 3.091,00	BIOCLIN
138	TRANSAMINASE PIRÚVICA 100T +TRANS. OXALA	KIT	8	R\$ 154,55	R\$ 1.236,40	BIOCLIN
139	TRIGLICERÍDES (GPO-PAP) 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	15	R\$ 405,45	R\$ 6.081,75	BIOCLIN
140	TRIGLICÉRIDES 200T	KIT	15	R\$ 405,45	R\$ 6.081,75	BIOCLIN
141	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNID	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00	GLOBAL TRADE
142	TUBO 12X75 VIDRO	UNID	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00	RONI ALZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

143	TUBO 13X100 VIDRO	UNID	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	RONI ALZI
144	TUBO Á VACUO EDTA 04ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	13	R\$ 85,48	R\$ 1.111,24	LABOR IMPORT
145	TUBO À VÁCUO SILIC. 10ML C/TAMPA C/100 (VERM.)	CX	10	R\$ 114,75	R\$ 1.147,50	VACUPLAST
146	URÉIA COLOR 500ML (BI- REAGENTE)	KIT	20	R\$ 190,40	R\$ 3.808,00	BIOCLIN
147	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	KIT	10	R\$ 190,40	R\$ 1.904,00	BIOCLIN
148	URÉIA UV 200T	KIT	10	R\$ 246,40	R\$ 2.464,00	BIOCLIN
149	URÉIA UV 200ML (BI- REAGENTE)	KIT	20	R\$ 246,40	R\$ 4.928,00	BIOCLIN
150	URÉIA UV 50ML (BI- REAGENTE)	KIT	20	R\$ 246,40	R\$ 4.928,00	BIOCLIN
151	VDRL TOTAL	KIT	20	R\$ 132,15	R\$ 2.643,00	BIOCLIN
VALOR TOTAL					R\$ 275.553,15	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Barão de Grajaú/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

[assinatura] *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.
- b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.
- c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.
- f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.
- h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Barão de Grajaú/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

- a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.
- c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.
- d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times I - I_0 =$ onde:

I_0 R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I_0 - Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo: b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento). b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
 - c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.
 - c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.
 - c.3) Não mantiver a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.
 - c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.
 - c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
 - d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.
 - d.2) Comportar-se de modo inidôneo.
 - d.3) Cometer fraude fiscal.
 - d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados “ex-officio” de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Barão de Grajaú/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas

Barão de Grajaú - MA, 12 de abril de 2021.

Nádia Fernandes Ribeiro
NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA

[Assinatura]
THIAGO GOMES DUARTE
Representante Leal

TESTEMUNHAS:

Edilene Vaz
CPF Nº 02957046358

Ana Maria
CPF Nº 03477162361